

UFJF_Cadastro de usuário externo SEI_Apresentação de documentos

Da: Universidade Federal de Juiz de Fora Coordenação de Contratos

Para:

A/C Sr(a).

c/c:

Assunto: Cadastro usuário externo SEI para assinatura de instrumento contratual

Referência: Pregão nº .../.... - Processo nº. .

Prezados Senhores!

Acusamos o recebimento neste setor do nº .../..... - referente ao processo acima especificado - Universidade Federal de Juiz de Fora - que resultou na seleção da empresa para contratação, que terá por objeto

Na oportunidade, informamos que a assinatura de novos instrumentos contratuais celebrados no âmbito da UFJF deve ser realizada eletronicamente, por meio de *login* e senha no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em cumprimento à PORTARIA/SEI Nº 1166, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, que regulamenta a assinatura eletrônica dos ajustes contratuais.

Neste sentido, solicitamos a gentileza de realizar o cadastro de usuário externo no SEI, de **representante e testemunha da empresa** que irão assinar de forma eletrônica o instrumento contratual, seguindo as instruções contidas no link abaixo:

1) https://www2.ufjf.br/sei/usuario_externo/

OBSERVAÇÕES:

1) Ressaltamos que **todos os documentos solicitados para a realização do cadastro devem ser direcionados à Central de Atendimento - CAT/UFJF, através do e-mail: usuarioexterno.cat@ufjf.br**

2) Após a conclusão de todas as etapas de realização do cadastro de usuário externo para liberação no sistema, pedimos que seja enviado e-mail a esta Coordenação (contratos@ufjf.br) com as informações abaixo, para que possamos disponibilizar o instrumento contratual para assinatura da empresa:

- a) **Representante** (Nome, E-mail)
- b) **Testemunha** (Nome, E-mail)
- c) **documento comprobatório do responsável legal por assinar contratos pela empresa (Contrato Social e Procuração, no caso de outorga de poderes)**
- d) **declaração de não empregar menor (em cumprimento ao artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal)**
- e) **CADIN da empresa (âmbito federal)**

3) Ressaltamos que a contratada deve estar regular perante o SICAF para a assinatura do instrumento e ostentar tal condição durante toda a vigência do contrato.

Preliminarmente à celebração do instrumento, solicitamos atendimento aos seguintes pontos:

PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL- Solicitação de Indicação da Modalidade de Garantia Contratual

Conforme disposto no Termo de Referência anexo ao edital e na minuta contratual, informamos que será exigida a prestação de garantia da contratação, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual de% (..... por cento) do valor total do contrato, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 98 da mesma Lei.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de informar, por e-mail, qual será a **modalidade de garantia** que a empresa optará por adotar no processo.

Ressaltamos as seguintes orientações:

- a) No caso de **caução em dinheiro ou fiança bancária**, a garantia poderá ser prestada **em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato**.
- b) No caso de **seguro-garantia**, a respectiva apólice deverá ser **apresentada previamente à assinatura do contrato**.

Caso a empresa opte pela modalidade **seguro-garantia (item b)**, solicitamos que o documento comprobatório seja encaminhado a este e-mail como **condição para a celebração do contrato**.

Importante: nos casos de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Em atendimento à recente recomendação da Advocacia-Geral da União (Parecer n.º **00036/2024/DECOR/CGU/AGU - em anexo**), alertamos quanto à **necessidade de observância da vedação à inclusão de cláusula em apólice de seguro-garantia** que condicione o pagamento de verbas **trabalhistas e previdenciárias ao trânsito em julgado** de eventual ação de responsabilização, nos casos de **contrato de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,